


| | |
|---|--|
|  <small>Instituto de Previdência Municipal de Limeira</small> | Manual – 009 |
| | Processo de Credenciamento de Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos. |

| Histórico das alterações | | |
|--------------------------|------|-----------|
| Revisão | Data | Descrição |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

1. Responsável pelo processo:

Setor de Divisão Financeira e de Investimentos, e
Comitê de Investimentos

2. Regulamentação utilizada:

Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021

Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022

Regulamento Interno do Instituto

3. Objetivo:

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos, bem como descrever como deve ser executado o processo de **CRENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS**, autorizados pelo Banco Central e/ou Comissão de Valores Mobiliários para receber os recursos financeiros referentes aos ativos garantidores do plano de benefícios do Instituto de Previdência Municipal de Limeira- IPML, assegurando a padronização de execução, desempenho e qualidade deste processo.

4. Manualização das atividades

Atividade: **Comunicação Interna**

Responsável: **Setor de Divisão Financeira e de Investimentos**

Procedimento: Elaborar Comunicação Interna solicitando abertura de procedimento administrativo para credenciamento da Instituição Financeira ou Fundo de Investimento.

Atividade: **Emitir requerimento**

Responsável: **Protocolo/Assistente Administrativo**

Procedimento: Para formalizar solicitação de abertura de procedimento administrativo para credenciamento, o responsável pelo Setor de Divisão Financeira e de Investimentos deverá apresentar a Comunicação Interna.

Atividade: **Despacho inicial**

Responsável: **Superintendência**

Procedimento: O processo recebe despacho do Superintendente e é encaminhado ao Setor de Divisão Financeira e de Investimentos para análise e providências.

Atividade: **Juntar documentação da Instituição ou Fundo**

Responsável: **Setor de Divisão Financeira e de Investimentos**

Procedimento: Juntar documentação prevista no Regulamento Interno e instruir processo conforme o caso:

GESTOR

- Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- Envio dos Questionários, conforme o Artigo 3º, Ítem II (quando cabível);
- Rating de Gestão;
- Para os Fundos de Investimento, enviar: Regulamento, Formulário de Informações Complementares e Material Publicitário do Fundo;
- Confeccionar o Termo de Análise de Credenciamento.

ADMINISTRADOR

- Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- Envio do Questionário, conforme o Artigo 3º, Ítem II, letra A. (Quando Cabível);
- Confeccionar o Termo de Análise de Credenciamento.

DISTRIBUIDOR

- Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- O contrato de distribuição firmado com o Administrador do respectivo fundo que está distribuindo;
- Confeccionar o Termo de Análise de Credenciamento.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

- Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- Rating da Instituição;
- Confeccionar o Termo de Análise de Credenciamento.

CORRETORA E CUSTODIANTE

- Envio da documentação, conforme o Artigo 3º, Ítem I;
- Confeccionar o Termo de Análise de Credenciamento.

Atividade: **Análise e emissão de Parecer**

Responsável: **Comitê de Investimentos**

Procedimento: Analisar todos os documentos juntados ao processo e emitir parecer se a Instituição Financeira/Fundo de Investimento está Apta ou não a se relacionar com o RPPS. Após, o Presidente do Comitê envia o Processo ao Controle Interno.

CASO HAJA A FALTA DE DOCUMENTOS, O PROCESSO RETORNA AO CHEFE DE INVESTIMENTOS PARA JUNTADA DO DOCUMENTO SOLICITADO.

Atividade: **Emissão de Parecer**

Responsável: **Controle Interno**

Procedimento: A Controladoria Interna analisa se todos os documentos estão de acordo com as Resoluções e Regulamento Interno e emite o Parecer de Conformidade.

Atividade: **Atestado de Credenciamento**

Responsável: **Comitê de Investimento**

Procedimento: O Comitê de Investimentos emite o Atestado de Credenciamento da Instituição Financeira/ Fundo de Investimento conforme Regulamento.

SE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/FUNDO DE INVESTIMENTOS JÁ TIVER RELACIONAMENTO COM O INSTITUTO:

Atividade: **Deferimento da Superintendência**

Responsável: **Superintendência**

Procedimento: O processo recebe deferimento do Superintendente e é encaminhado ao Setor de Divisão Financeira e de Investimentos para providências.

SE A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/FUNDO DE INVESTIMENTO AINDA NÃO SE RELACIONAR COM O INSTITUTO:

Atividade: **Parecer de conformidade da Superintendência**

Responsável: **Superintendência**

Procedimento: A superintendência analisa o processo e emite parecer de conformidade. Após, encaminha ao Conselho Administrativo para deliberações.

Atividade: **Aprovar Credenciamento**

Responsável: **Conselho Administrativo**

Procedimento: Deliberar sobre a aprovação do Credenciamento da Instituição Financeira/Fundo de Investimento junto ao RPPS, onde deliberação deverá ser citada em Ata.

CASO O CREDENCIAMENTO NÃO SEJA APROVADO, O PROCESSO RETORNA AO SETOR DE INVESTIMENTOS PARA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

SE O CREDENCIAMENTO FOR APROVADO:

Atividade: **Juntada de Ata**

Responsável: **Setor de Divisão Financeira e de Investimentos**

Procedimento: Anexa ao Processo, a Ata do Conselho Administrativo com a Aprovação do Credenciamento da Instituição/Fundo de Investimento.

Atividade: **Deferimento da Superintendência**

Responsável: **Superintendência**

Procedimento: O processo recebe deferimento da Superintendência e é encaminhado ao Setor de Divisão Financeira e de Investimentos para providências.

Atividade: **Inclusão do Credenciamento da Instituição Financeira/Fundo de Investimento**

Responsável: **Setor de Divisão Financeira e de Investimentos**

Procedimento: Incluir a Instituição Financeira/Fundo de Investimento no banco de dados das Instituições Credenciadas do Instituto.

Atividade: **Disponibilização da listagem atualizada**

Responsável: **Setor de Divisão Financeira e de Investimentos / T.I.**

Procedimento: Disponibilizar a listagem atualizada das Instituições Financeiras/Fundos de Investimentos ao Setor de Tecnologia da Informação para ser incluída no site do Instituto.

Atividade: **Arquivamento do processo**

Responsável: **Setor de Divisão Financeira e de Investimentos**

Procedimento: Arquivar o processo no Setor de Divisão Financeira e de Investimentos.

5. Fluxograma do processo

